



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2022

1 No dia vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e dois
2 minutos, realizou-se a primeira Reunião Extraordinária, do ano de 2022, do Conselho
3 de Campus (Concamp) do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação Ciência e
4 Tecnologia do Rio do Sul (IFRS), via webconferência. A sessão foi convocada e presidida
5 pela presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, e secretariada pela
6 servidora Nara Milbrath de Oliveira. Além da presidente, estiveram presentes os
7 conselheiros representantes docentes titulares Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini
8 Filha, Claudio Enrique Fernández Rodríguez e, a representante docente suplente,
9 Naiara Greice Soares; os conselheiros, representantes técnicos administrativos
10 titulares, Alexsandra Alves de Brito e Carlton Fernandes Preigschadt, e a conselheira,
11 representante da comunidade externa titular, Sabine de Jesus Ferraz Faller. Também
12 estiveram presentes como ouvintes a servidora Andréia Maria Pruinelli e o servidor
13 Rodrigo Perozzo Noll. A reunião foi convocada com a seguinte pauta: **1. Apreciação e**
14 **deliberação sobre a solicitação de autorização para execução de projeto de**
15 **desenvolvimento institucional, científico e tecnológico com fundação de apoio, em**
16 **consonância com a Resolução IFRS no 006, de 03 de março de 2015, de autoria do**
17 **professor Rodrigo Perozzo Noll; 2. Apreciação e deliberação sobre a solicitação de**
18 **autorização para execução de projeto de desenvolvimento institucional, científico e**
19 **tecnológico com fundação de apoio, em consonância com a Resolução IFRS no 006,**
20 **de 03 de março de 2015, de autoria do professor Edison Silva Lima; 3. Apreciação e**
21 **deliberação sobre a solicitação para realização de ação de desenvolvimento em**
22 **serviço para qualificação TAE da servidora Andréia Maria Pruinelli; 4. Apreciação e**
23 **deliberação sobre a solicitação de afastamento para qualificação do servidor docente**
24 **Marcelo Santos Matheus.** A presidente do Conselho iniciou a reunião
25 cumprimentando e agradecendo a participação de todos(as). Logo em seguida,
26 lembrou as regras de participação na reunião através de webconferência: todos os
27 microfones devem permanecer no silencioso; apenas Conselheiros(as) têm direito à
28 palavra; os(as) demais, ouvintes, apenas se manifestam se convidados(as) pela

29 Presidência do Conselho e a inscrição do(a) Conselheiro(a) para falar se dá pela
30 ferramenta “levantar a mão”, disponível clicando sobre o seu nome de usuário, definir
31 Status/Levantar a mão. Na sequência apresentou a pauta e questionou os conselheiros
32 se haveria alguma sugestão para alteração da ordem dos assuntos a serem discutidos.
33 O conselheiro Claudio solicitou que a votação fosse nominal. A presidente questionou,
34 aos demais conselheiros e conselheiras e solicitou ao operador da sala que organizasse
35 a enquete. Em regime de votação: foi aprovado por unanimidade o voto nominal para
36 todos os itens da pauta desta sessão. Votaram a favor os conselheiros e conselheiras:
37 Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha, Claudio Enrique Fernández Rodríguez,
38 Alexsandra Alves de Brito, Carlton Fernandes Preigschadt e Sabrine de Jesus Ferraz
39 Faller. **Ordem do dia.** A presidente colocou em regime de discussão o primeiro item da
40 pauta e fez a apresentação geral deste. **1. Apreciação e deliberação sobre a**
41 **solicitação de autorização para execução de projeto de desenvolvimento**
42 **institucional, científico e tecnológico com fundação de apoio, em consonância com a**
43 **Resolução IFRS nº 006, de 03 de março de 2015, de autoria do professor Rodrigo**
44 **Perozzo Noll.** Ela esclareceu que este Conselho já deliberou de forma favorável sobre a
45 execução deste projeto em reunião anterior. Justificou a necessidade de nova
46 deliberação, em função do repasse de tecnologia ser direcionado a outras três
47 instituições diferentes e envolver o servidor do Campus Canoas, professor Rodrigo
48 Perozzo Noll, autor do projeto. O professor Claudio fez a observação da necessidade
49 de alteração semântica, em virtude do projeto já estar em execução, disse que o mais
50 correto, neste momento, é dar o consentimento retroativo à execução e autorizar a
51 continuidade e finalização do projeto. Disse, ainda, que entendem o desencontro de
52 procedimentos, fluxos e datas, parabenizou o professor Rodrigo pelo pioneirismo do
53 projeto e encaminhou o voto favorável. A professora Patrícia manifestou concordância
54 com a sugestão do professor Claudio e questionou aos demais conselheiros se havia
55 alguma objeção. Não havendo discordância, solicitou ao conselheiro que escrevesse a
56 sugestão de redação, no bate-papo da sala virtual, para a emissão da Resolução e
57 encaminhou o regime de votação. Em regime de votação: foi aprovada por
58 unanimidade a permissão retroativa para à execução e autorizada a continuidade e
59 finalização do projeto. Votaram a favor os conselheiros e conselheiras: Cláudia Brum
60 de Oliveira Fogliarini Filha, Claudio Enrique Fernández Rodríguez, Alexsandra Alves de
61 Brito, Carlton Fernandes Preigschadt e Sabrine de Jesus Ferraz Faller. A presidenta
62 parabenizou o professor Rodrigo pelo projeto e por levar o nome do Campus Canoas
63 às outras instituições de ensino. **2. Apreciação e deliberação sobre a solicitação de**
64 **autorização para execução de projeto de desenvolvimento institucional, científico e**
65 **tecnológico com fundação de apoio, em consonância com a Resolução IFRS no 006,**
66 **de 03 de março de 2015, de autoria do professor Edison Silva Lima.** A presidente
67 ressaltou que este projeto ainda não teve seu início e que, diferente do projeto
68 anterior, que já possuía o parecer do procurador jurídico do IFRS, primeiro passará
69 pela aprovação deste Conselho, para depois ser encaminhado ao procurador para

70 emissão de parecer. Ressaltou que este é o novo fluxo, informado pelo professor
71 Anderson, coordenador do Escritório de Projetos, no qual os novos processos,
72 apreciados a partir de agora, terão o parecer jurídico somente após a deliberação do
73 CONCAMP. Desta forma, primeiro teremos a permissão do Conselho de Campus, para
74 que o servidor atue frente a este projeto, com recursos junto a Fundação de Apoio e a
75 empresa Exatron, para depois ser encaminhado todo o processo, na íntegra, à
76 Procuradoria Jurídica do IFRS para emissão de parecer e, por fim, será feita a
77 assinatura do contrato. Esclareceu que esse processo faz uso da Lei de Informática, a
78 qual o Campus Canoas fez juz a partir do credenciamento junto ao Comitê da Área de
79 Tecnologia da Informação (CATI), do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, e que
80 nos permite receber parte dos recursos que seriam devidos pelas empresas na forma
81 de impostos. Este é o nosso primeiro projeto, para o qual temos direito de receber os
82 recursos, que nos permitirá ficar mais conhecidos e que abrirá portas para outros. O
83 professor Claudio parabenizou o professor Edison e fez destaque a alguns pontos para
84 serem corrigidos: adequação da carga horária semanal de dedicação ao projeto, para
85 no máximo 8h semanais, de acordo com a Resolução IFRS 006/2015 e com a Lei do
86 Magistério Público Federal nº 12772, em seu Art.21; adequação do bolsista mencionado
87 como aluno do campus, no projeto registrado no SigProj, para membro externo convidado,
88 pois o mesmo é ex-aluno; indicação da participação de um bolsista a ser selecionado, sem a
89 denominação, e verificar a possibilidade de um processo amplo através de edital para escolha.
90 Destacou que o principal entrave para aprovação é a carga horária semanal, que deve
91 respeitar o limite de 8h no registro do projeto, sendo assim o segmento docente pede a
92 reformulação e não encaminha o voto favorável à aprovação. A presidente agradece ao
93 professor Claudio e ao segmento docente, sugere que seja retirado este item da pauta, que as
94 considerações sejam encaminhadas ao professor Edison para reformulação e que seja
95 chamada uma nova reunião extraordinária para deliberar sobre este assunto. Estando todos os
96 conselheiros e conselheiras de acordo, a presidente solicitou à secretária a retirada do ponto
97 de pauta e o encaminhamento das considerações ao professor Edison. **3. Apreciação e**
98 **deliberação sobre a solicitação para realização de ação de desenvolvimento em**
99 **serviço para qualificação TAE da servidora Andréia Maria Pruinelli.** A professora
100 Patrícia informou que a servidora Andreia encaminhou o processo de forma adequada,
101 seguindo todos os trâmites, com o parecer da equipe de trabalho e da chefia imediata,
102 que a solicitação é a redução da carga horária de trabalho semanal para que possa
103 fazer o seu curso de doutorado e, em seguida, colocou o assunto em regime de
104 discussão. Não havendo manifestações passou-se para o regime de votação. Em
105 regime de votação: foi aprovada por unanimidade a permissão para a realização de
106 ação de desenvolvimento em serviço para qualificação TAE, da servidora Andréia
107 Maria Pruinelli. Votaram a favor os conselheiros e conselheiras: Cláudia Brum de
108 Oliveira Fogliarini Filha, Claudio Enrique Fernández Rodríguez, Alexandra Alves de
109 Brito, Carlton Fernandes Preigschadt e Sabine de Jesus Ferraz Faller. **4. Apreciação e**
110 **deliberação sobre a solicitação de afastamento para qualificação do servidor docente**
111 **Marcelo Santos Matheus.** A presidente esclareceu que todos os documentos

112 pertinentes ao processo foram encaminhados dentro dos tempos hábeis, que este
113 processo segue o Edital de classificação publicado pela Comissão Permanente de
114 Pessoal Docente (CPPD), para o qual o professor atendeu aos requisitos e apresentou a
115 documentação solicitada para preenchimento da vaga. Destacou que os editais para
116 afastamento docente tem previsão de substituição, desta forma todos os prazos foram
117 definidos com base na contratação do professor substituto da área de História. Em
118 regime de discussão não houveram manifestações. Em regime de votação: foi
119 aprovado por unanimidade o afastamento para qualificação do servidor docente
120 Marcelo Santos Matheus. Votaram a favor os conselheiros e conselheiras: Cláudia
121 Brum de Oliveira Fogliarini Filha, Claudio Enrique Fernández Rodríguez, Alexsandra
122 Alves de Brito, Carlton Fernandes Preigschadt e Sabrine de Jesus Ferraz Faller. A
123 presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, agradeceu a presença
124 dos conselheiros e das conselheiras, informou que será realizada mais uma reunião
125 extraordinária, provavelmente na próxima semana, e encerrou a primeira reunião
126 extraordinária de dois mil e vinte dois, às dez horas e vinte minutos. E, para constar,
127 eu, Nara Milbrath de Oliveira, secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata
128 que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Canoas, vinte e
129 cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Nara Milbrath de Oliveira _____

Patrícia Nogueira Hübler _____

Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha _____

Claudio Enrique Fernández Rodríguez _____

Alexsandra Alves de Brito _____

Carlton Fernandes Preigschad _____

Sabrine de Jesus Ferraz Faller _____